



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO

Em 18/01/2016, este procedimento foi distribuído ao(à) Conselheiro(a) Relator(a), Doutor(a) **VIDAL SERRANO NUNES JUNIOR**.

CONCLUSÃO

Aos 21/01/2016, faço estes autos conclusos ao(à) Conselheiro(a) Relator(a), Doutor(a) **VIDAL SERRANO NUNES JUNIOR**.

Edson Kanaciro, OFICIAL DE PROMOTORIA.

Nº MP: 14.0373.0002657/2014-1

Promotoria: Promotoria de Justiça de Penápolis

Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL

Objeto de revisão: PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO (SEM Compromisso)

1. PATRIMÔNIO PÚBLICO - Inquérito civil. Apuração de representação que noticiava suposto uso de imóvel e funcionários da EMURP – Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis – para realização de cadastramento e seleção de beneficiários do programa “minha casa minha vida”. Situação devidamente justificada nos autos. Cadastramento que foi realizado pela empresa autorizada pelo governo federal. Município que, ante o interesse público inerente ao cadastramento de famílias locais, permitiu que o evento ocorresse na EMURP, fora do horário de expediente. Insuficiência de elementos a indicar prática de atos de improbidade administrativa. Promoção de arquivamento mantida. Homologação.

São Paulo, 21 de Janeiro de 2016.

VIDAL SERRANO NUNES JUNIOR

Conselheiro(a)/Relator(a)